



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2022 - PPGA  
REALIZADA PELO COLEGIADO EM 04/02/2022**

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 15h:00, reuniram-se por meio de videoconferência no ZOOM, Cloud Meetings, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Coordenadora, Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza, que presidiu a sessão; e dos seguintes conselheiros; o ultimo ex-Coordenador, Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller; o Coordenador da Linha de Pesquisa II, Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza; o Representante dos Docentes Prof. Dr. Haroldo de Sá Medeiros; o Representante dos Discentes, Davy Ítalo Ribeiro da Silva e a secretária do PPGA Sandra Demétrio de Souza. Constatada a existência de quórum e justificado a ausência da Vice-Coordenadora e Coordenadora da Linha de Pesquisa I, Profa. Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe e do Representante dos Egressos, Me. André Luiz de Souza Freitas, a Presidente saudou os participantes e declarou aberta a reunião, passando a tratar dos seguintes assuntos: **1) Informes:** Revisão proposta programa, Coleta 2021, APCN doutorado, retornos de alunos com períodos trancados. **2 -** Convalidação dos atos da Coordenadora do PPGA: a presidente informou que, mesmo em férias, houve necessidade da tomada de decisões junto a secretaria do Programa visando o bom andamento das atividades essenciais da coordenação propondo assim que fosse convalidado seus atos no período de 1º a 31 de janeiro. Decisão: Aprovado. **3 -** Convalidação dos atos da Comissão de processo seletivo discentes turma 2022: a presidente propôs que se torne válido os atos da comissão que devido ao baixo quantitativo de inscritos, aprovou e publicou em caráter de urgência a prorrogação do período de inscrições para até 30/03/2022, reduzindo o nível da pontuação mínima no teste Anpad para 265 pontos. Decisão: Aprovado por unanimidade. **4 - Ad referendum** da Coordenadora para aprovação do calendário do processo seletivo: em consequência do que foi citado nos itens 2 e 3 nesta ata a coordenação solicita aprovação do Colegiado. Decisão: Aprovado; **5 -** Solicitação de cobertura de seguro de vida coletivo, Relator Davy: Foi solicitado pelo representante da turma 2021 o seguro de vida em favor dos mestrandos para efetuarem a pesquisa de campo. A coordenadora informou que deu andamento à solicitação enviando processo no SEI à Propesq, no entanto, devido a morosidade da tramitação processual, para que não atrapalhe o desenvolvimento dos trabalhos de campo, solicitou à secretaria que informe aos orientadores que os mestrandos listados na solicitação de seguro devem aguardar a vinculação de seus nomes à Apólice seguros coletivos da UNIR. Do contrário, se o orientador avaliar a necessidade de iniciar a pesquisa de campo, antes que o mestrando tenha a cobertura do seguro pela UNIR, este ou o orientando devem buscar soluções alternativas de seguros individuais. Decisão: aprovado por unanimidade. **6 -** Calendário Acadêmico 2022/1: A presidente apresentou a composição do cronograma das atividades previstas para o 1º semestre de 2022, destacando a inclusão de disciplinas concentradas para a turma 2021 e calendário normal para a turma 2022, conforme anexo. Após deliberação com o colegiado foi proposta a aceitação integral do calendário, ressalvada que vai constar, de forma excepcional. Decisão Aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Sandra Demétrio de Souza, secretária do PPGA, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DEMETRIO DE SOUZA, Membro**, em 09/02/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO DE SA MEDEIROS, Docente**, em 09/02/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 09/02/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, Docente**, em 09/02/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DERCIO BERNARDES DE SOUZA, Docente**, em 14/02/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davy Ítalo Ribeiro da Silva, Usuário Externo**, em 24/02/2022, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0879428** e o código CRC **AB922703**.